

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 1.426, DE 2003

“Institui o ano de 2005 como ‘Ano do Turismo’”.

AUTOR: Deputado Rogério Silva

RELATOR: Deputado Ronaldo Vasconcellos

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária desta Comissão, realizada no dia 16 de outubro de 2003, apresentei parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1.426, de 2003.

Durante a discussão, foi sugerido pela nobre Deputada Laura Carneiro que o Ano do Turismo passasse a ser o de 2006, haja vista que recentemente esta Casa do Congresso Nacional aprovou um projeto de lei instituindo o ano de 2005 como o “Ano da Mulher”. Lembrou, ainda, que o ano de 2007 é o ano de realização dos Jogos Pan-Americanos na cidade do Rio de Janeiro, o que contribuiria para a indicação de 2006 como o Ano do Turismo no Brasil.

Acolhendo a sugestão da ilustre parlamentar e entendendo que não seria aconselhável instituir o mesmo ano para assuntos de tão grande interesse nacional, apresento emenda modificativa que viabiliza o que foi proposto.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2003

Deputado RONALDO VASCONCELLOS

Relator

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 1.426, DE 2003

“Institui o ano de 2005 como ‘Ano do Turismo’”.

AUTOR: Deputado Rogério Silva

RELATOR: Deputado Ronaldo Vasconcellos

EMENDA MODIFICATIVA OFERECIDA PELO RELATOR

Onde se lê, no projeto em epígrafe, “o ano de 2005 como ‘Ano do Turismo’”, leia-se “o ano de 2006 como ‘Ano do Turismo’”.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2003

Deputado RONALDO VASCONCELLOS

Relator